



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**

Considerando o que consta destes autos, em especial a informação elaborada pela Seção de Instrução de Contratações, Despacho SEIC 1344071, bem como o Parecer n.º 1237, 1354901, tendo em vista o disposto no artigo 4.º, § 1.º, II, "a", da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017, de 15 de fevereiro de 2017 (Normas de Contratação do TRE/AL), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações, da empresa Rafael Cardoso Cavalcante (Maceió Acrílicos), CNPJ : 36.481.608/0001-22, para aquisição de um quadro de aviso em acrílico, conforme especificações contidas no Termo de Referência SEPAT 1274726, no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

À COFIN, para emitir a competente nota de empenho, servindo-se das informações acima mencionadas, devendo dela constar que a contratação está vinculada ao Termo de Referência contido neste procedimento eletrônico, evento SEI 1274726, o qual ratifico, e à proposta apresentada pela empresa, 1340518, registrados no presente procedimento eletrônico, assim como, quanto às sanções administrativas, em caso de descumprimento das condições pactuadas, ao previsto na Lei n.º 8.666/93, bem como as consignadas no Termo de Referência.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário**, em 13/09/2023, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1360251** e o código CRC **08C2B9CC**.